

# Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Terça-Feira, 04 de Abril de 2023 - Edição nº 486

# **SUMÁRIO**

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023: "Aquisição de Material de Limpeza em geral para atender as necessidades da sede do Município, Distrito de Catolés e Povoado de Ouro Verde atendendo as demandas das Secretárias do Município."
- TERMO ADITIVO Nº 60/2023 AO CONTRATO 46/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022.
- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pca Joan Hipolito Rodrigues, v.n."

# AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2023

**O MUNICÍPIO DE ABAÍRA** Estado do Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob número 13.670.021/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Edval Luz Silva, medianteo **Agente de Contratação**, consoante Decreto nº 146/2023, torna público que, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, com <u>critério de julgamento menor preço por lote</u>, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Decreto n.º 10.024/2019, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 084, de 26 de junho de 2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e as exigências estabelecidas neste Edital.

### **DATA DA DISPUTA:**

18/04/2023 às 9h00min

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

**LOCAL**: na sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Pç João Hipólito Rodrigues, s/nº

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é Aquisição de Material de Limpeza em geral para atender as necessidades da sede do Município, Distrito de Catolés e Povoado de Ouro Verde atendendo as demandas das Secretárias do Município.

Da aquisição do Edital: Informamos que o Edital 11/2023, está disponível para consulta no Diário do Município

EDVAL LUZ SILVA PREFEITO MUNICIPAL

ABAÍRA-BA, 04 de abril de 2023.



CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pca Joan Hipolito Rodrigues on CEP: 46.690-000 Centro Abaira BA

### TERMO ADITIVO Nº 60/2023 AO CONTRATO 46/2022 -PP01/2022

Termo Aditivo nº. 60/2023 ao Contrato Administrativo nº. 46/2022, vinculado a PREGÃO PRESENCIAL 01/2022, celebrado entre o Município de Abaíra-BA e SANTA EUDOXIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ABAÍRA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000-Centro, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 13.670.021/0001- 66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. EDVAL LUZ SILVA inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob numero 365.314.725-53, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa SANTA EUDOXIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa Jurídica sob número 16.785.879/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente termo aditivo ao Contrato de fornecimento de material de consumo supracitado, segundo as condições nas cláusulas seguintes: O presente termo tem fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Aditivar acrescer em 25% o valor e a vigência do Contrato 46/2022 vinculado ao Processo de Pregão Presencial 01/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Abaíra- Bahia e a Empresa SANTA EUDOXIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, valor acrescido de R\$ 38.635,00 (Trinta e Oito Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais) por mais 9 (nove) meses, de 31 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023 para a aquisição de combustível em geral para atender as necessidades das Secretarias do Município.

### **CLÁUSULA SEGUNDA DO ACRÉSCIMO:**

O presente termo tem por objeto o acréscimo de 25% do valor do Contrato 46/2022 vinculado ao Processo de Pregão Presencial 01/2022 e vigência por mais 9 (nove) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato nº 46/2022, decorre da indispensável continuidade da prestação dos serviços, porquanto a interrupção abrupta dos serviços comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

A administração municipal, devido ao princípio da legalidade, deve sempreestar embasando as suas decisões com base no direito positivo, de forma que os pareceres e orientações jurídicas são imprescindíveis para o próprio desempenho da atividade administrativa.



### Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pca Jaao Hipolito Rodrigues, v.n." CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira BA

Ademais, as demandas judiciais clamam por um acompanhamento por profissionais capacitados garantindo a salvaguarda do interesse público.

A atuação fiscal e financeira da municipalidade também necessita o acompanhamento de perto por assessoria jurídica, mormente em relação ao contencioso fiscal e a atuação financeira da municipalidade.

Por estas razões, tem-se que a renovação Contratual dessa empresa especializada é mesmo necessária para a consecução dos objetivos e metasda administração pública, tudo dentro dos princípios legais e constitucionais pertinentes.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato 46/2022 em conformidade com o Pregão Presencial 01/2022, que não colidam com as disposições deste instrumento. Por estarem justos e acordados, firmam opresente termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

Abaíra-Bahia, 31 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BAHIACNPJ sob nº. 13.670.021/0001-66 Prefeito- EDVAL LUZ SILVA CONTRATANTE

> SANTA EUDOXIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 16.785.879/0001-64 CONTRATADO

# PARECERJURÍDICO De acordo Em desacordo c/ a Lei nº 8.666/93Em, / / TESTEMUNHAS: 1) \_\_\_\_\_\_\_Nome: CPF: 2) \_\_\_\_\_\_Nome: CPF:



# Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pca. Joan Hipolita Radrigues, v.n. CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira BA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2023 DATA DE ABERTURA: 18/04/2023 HORÁRIO: 09 HORAS E 00 MIN: TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Edital de pregão para Aquisição de Material de Limpeza em geral para atender as necessidades da sede do Município, Distrito de Catolés e Povoado de Ouro Verde atendendo as demandas das Secretárias do Município, conforme especificações descritas nos Anexos deste edital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIRA , no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09 HORAS, do dia 18 do mês de Abril do ano de 2023, na sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Pç João Hipólito Rodrigues , s/nº , centro, reunirão o Agente de Contratação e demais membros designados pelo Decreto nº 146/2023 de 02/01/2023, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando o contratação para os fornecimentos dos matérias descritos abaixo, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, e do Decreto Municipal nº 084, de 26 de junho de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) de acordo ao Art 17 Inciso 2º .

### 1. DO OBJETO:

1.1 Edital de pregão para Aquisição de Material de Limpeza em geral para atender as necessidades da sede do Município, Distrito de Catolés e Povoado de Ouro Verde atendendo as demandas das Secretárias do Município. Termo de Referência no anexo I deste edital.

### 2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

**2.1.** Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de n° 1 e n° 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE ABAIRA EDITAL DE PREGÃO Nº 02/2023 ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

PROPONENTE (NOME COMPLETO)



AO MUNICÍPIO DE ABAIRA EDITAL DE PREGÃO Nº 02/2023 ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO PROPONENTE (NOME COMPLETO)

### 3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

- **3.1.** A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Agente de Contratação, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.
- 3.1.1. A identificação será realizada, através da apresentação de documento com foto.
- **3.2.** A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.
- 3.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:
- a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:
- a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
  - a.2) registro comercial, no caso de empresa individual;
- a.3) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
  - b) se representada por procurador, deverá apresentar:
- **b.1)** instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública;



CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pca. Joan Hipolita Radrigues, v.n. CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira BA

- **3.4.** Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.
- **3.5.** A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 a 6.18 e 7.3, deste edital, deverão apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador ou representante legal da empresa, ou qualquer outro documento oficial que comprove que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- **3.6.** Na hora do credenciamento deverá ser apresentada ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

#### 4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

- **4.1.** No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o Agente de Contratação, inicialmente, receberá os envelopes nº 01 PROPOSTA e nº 02 DOCUMENTAÇÃO.
- **4.2.** Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.
  - **4.3.** O Agente de Contratação realizará o credenciamento das interessadas:

### 5. DA PROPOSTA DE PREÇO:

- **5.1.** A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser **digitada** em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:
  - a) razão social da empresa;
  - b) descrição sucinta do serviço ofertado;
- c) preço unitário líquido e valor total, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam



sobre a operação, que correrão por conta da licitante vencedora, pois o serviço deverá ser prestado no Município de Abaíra.

**Observação:** Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

### 6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- **6.1.** Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.
- **6.2.** Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.
- **6.3.** No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.
- **6.4.** Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
- **6.5.** A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.
- **6.5.1.** Dada a palavra a licitante, esta disporá de 30 s (trinta segundos) para apresentar nova proposta.
  - **6.6.** É vedada a oferta de lance com vista ao empate.
- **6.6.1.** A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R\$ 05,00 (Cinco reais).
- **6.7.** Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste edital.



- **6.8.** O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Agente de Contratação, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, consequentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.
- **6.9.** Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o Agente de Contratação negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.
- 6.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Agente de Contratação, as licitantes não manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 6.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Agente de Contratação verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.
- **6.12.** A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.
  - 6.13. Serão desclassificadas as propostas que:
  - a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
  - b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- **c)** afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
- **b)** contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

**Observação:** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

**6.14.** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.



- **6.15.** Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/2014, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte.
- **6.15.1.** Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.
- **6.16.** Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A microempresa ou a empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
- **b)** Se a microempresa ou a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas e empresas de pequeno porte, que se enquadrarem na hipótese do item 6.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.
- **6.17.** Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do item 6.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.
- **6.18.** O disposto nos itens 6.15 a 6.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- **6.19.** Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.
- **6.20.** A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de Compras deste Município, conforme subitem 14.1 deste edital.



**6.21.** Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

### 7. DA HABILITAÇÃO:

- **7.1.** Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:
- **7.1.1.** Declaração que atende ao disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n° 4.358-02 (Anexo IV).
- 7.1.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a abertura de propostas;

### 7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; (sendo apresentado no credenciamento, não será exigido neste envelope).
  - c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- **d)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- **7.2.1** Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 7.1.2, a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto item 3 deste edital.

### 7. 3 REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).



CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pca Joan Hipolito Rodrigues, v.n." CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira BA

- **b)** prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- **d)** prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
  - e) Alvará de funcionamento

#### 7. 4 REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (CNDT)
- b). Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

**Observação:** Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

- c) A microempresa e a empresa de pequeno porte que atender ao item 3.5.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 7.1.3, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.
- **d)** O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
- **e)** Ocorrendo a situação prevista no item 7.3, a sessão do pregão será suspensa, podendo o Agente de Contratação fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.



- **f)** O benefício de que trata o item 7.3 não eximirá a microempresa e a empresa de pequeno da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.
- **g)** A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.3, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 13.1, alínea *a*, deste edital.
- h) O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do Agente de Contratação pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

### 7.5 Qualificação Económico-financeira.

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes;
- b) Balanço patrimonial demonstrações contábeis dos 2(dois) últimos exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

### 7.6 Qualificação Técnica

 a) Atestado/Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove aptidão da Licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com objeto da Licitação.

### 8. DA ADJUDICAÇÃO:

- **8.1.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preco será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Agente de Contratação poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.
- 8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.



### 9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

- **9.1.** Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.
- **9.2.** Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.
- 9.3. A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.
- **9.4.** O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

### 10. DA CONTRATAÇÃO

- 10.1.. A CONTRATADA será responsável por quaisquer ônus decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO, inclusive despesas com frete ou outras que porventura sejam necessárias à execução do mesmo.
- 10.2. A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente CONTRATO.
- **10.3.** A contratada comprometesse a entregar todos os bens licitados, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao contratante..
- **10.4.** A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e por todas as demais despesas resultantes da execução do presente CONTRATO.
- **10.5.** A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações.
- 10.6. A CONTRATADA deverá manter atualizados durante toda a execução do CONTRATO, os comprovantes de regularidade perante a Previdência Social, FGTS e Fazenda Nacional.



CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pca. Joan Hipolita Rodrigues, v.n. CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira BA

### 11. DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

- **11.1.** O pagamento será efetuado em parcela única avista, no momento da entrega dos bens licitados, mediante apresentação de nota Fiscal/ Fatura.
- 11.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- **11.3.** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
  - 11.4 O pagamento será decorrente da seguinte dotação orçamentária.

03201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO 2002- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE ADM E PLANEJAMENTO 33903000000 – MATERIAL DE CONSULMO

03601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2012- MANUTENÇÃO DA SECREATARIA DE EDUCAÇÃO 33903000000 – MATERIAL DE CONSULMO

03601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2012- QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO 33903000000 – MATERIAL DE CONSULMO

03901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2030- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE SAÚDE 33903000000 – MATERIAL DE CONSULMO

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASS.HOSP. E AMBUL.MED COMPLEXIDADE 33903000000 – MATERIAL DE CONSULMO

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2027- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA 33903000000 – MATERIAL DE CONSULMO

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2028- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS 33903000000 – MATERIAL DE CONSULMO

031101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2040- MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 33903000000 – MATERIAL DE CONSULMO

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1025- ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA 33903000000 – MATERIAL DE CONSULMO



CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pca, Joan Hipolita Rodrigues, v.n." CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira BA

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2045- GESTÃO DAS AÇÕES DO Benefício EVENTUAL 33903200000 – MATERIAL, BEM OU SER. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2046- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 33903200000 – MATERIAL, BEM OU SER. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2046- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 33903000000 – MATERIAL DE CONSULMO

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2047- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL 33903200000 – MATERIAL, BEM OU SER. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2052- MANUGTENÇÃO DO SCFV 33903200000 – MATERIAL, BEM OU SER. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2052- MANUGTENÇÃO DO SCFV 33903000000 – MATERIAL DE CONSULMO

### 13.DAS PENALIDADES:

- **13.1** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
- a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobreo valor estimado da contratação;
- b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos:
- c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- **e)** executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;* 
  - f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a

CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pca. Joan Hipolita Radrigues, v n' CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira BA

Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

- g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a
   Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
- **13.2** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
- 13.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **14.1.** Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Abaíra, Setor de Licitações e Compras, sito a Pç João Hipólito Rodrigues, s/nº, centro, ou pelo E-mail <a href="licitaabarira@hotmail.com">licitaabarira@hotmail.com</a> no horário de expediente, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.
- **14.2.** Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.
- 14.3. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, *e-mail* e os números de fax e telefone.



- **14.4.** Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, por tabelião ou por servidor, ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.
- **14.5.** As cópias extraídas da internet dos documentos referidos nos item 7.1.3, alíneas *b*, *c* e *d*, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferido pela Administração.
- **14.6.** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial contratado.
- **14.7.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Agente de Contratação.
- **14.8.** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021).
- **14.9.** Fica eleito o Foro da Comarca de Piatã Ba para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

14.11 Os ANEXOS I, II, III, IV,V,VI são parte integrante deste	
Edital.	

04/04/2023

Edval Luz Silva Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em
Assessor(a) Jurídico(a)



# ANEXO I PREGÃO PRESENCIAL 01/2023 TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETIVO Edital de pregão para A Aquisição de Material de Limpeza em geral para atender as necessidades da sede do Município, Distrito de Catolés e Povoado de Ouro Verde atendendo as demandas das Secretárias do Município, conforme especificações técnicas descritos abaixo.

Lote 01- Distrito de Catolés						
ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	
1	60	Cx	Copo descartável p/agua, com capac. De 200ml contendo 2.500 0unid. Embalados em pct de 100 unid.	R\$135,25	R\$8.115,00	
2	45	Сх	Copo descartável p/café, com capc de 50ml, contendo 20 und, embalados em pct de 5.000 unid	R\$152,00	R\$6.840,00	
3	50	Fd	Guardanapo de mesa (fardo com 48 pct, sendo cada pct com 50 unid cada)	R\$78,60	R\$3.930,00	
4	80	Unid	Papel alumínio 7,5m x 45cm	R\$7,80	R\$624,00	
5	80	Unid	Papel filme de pvc 28 x 15cm	R\$4,30	R\$344,00	
6	80	Pct	Colheres descartáveis c/50 unid	R\$4,99	R\$399,20	
7	80	Pct	Garfos descartáveis c/50unid	R\$4,99	R\$399,20	
8	20	Dz	Prendedor de roupas plástico	R\$2,50	R\$50,00	
9	100	Сх	Pratos descartáveis tamanho P, com 50 unid	R\$7,85	R\$785,00	
10	35	Сх	Gel pinho multi-uso limpeza pesada de 1000ml cx c/12lts	R\$87,00	R\$3.045,00	
11	65	Сх	Água sanitária, base hipoclorito de sódio, cond. mínima de 2% de cloro ativo, uso domesticocx c/12l	R\$25,00	R\$1.625,00	
12	40	Сх	Desinfetante liquido de 1 litro cx c/12lts	R\$42,00	R\$1.680,00	



13	600	Unid	Álcool em gel 500ml, higiene das mãos	R\$8,00	R\$4.800,00
14	30	Сх	Sabão em pó, cx c/500gr, com 24 unid. Composição: tensonatoamonico, silicato de sódio, carbonato de cálcio, branqueador optico, sulfato de sódio, enzima, corante e perfume	R\$121,40	R\$3.642,00
15	30	Сх	Sabão em barra cx com 20 und, 500g cada	R\$100,00	R\$3.000,00
16	80	Unid	Inseticida para baratas, formigas e pernilongos 300ml	R\$10,50	R\$840,00
17	25	Сх	Amaciante 2lts, cx com 12 und	R\$78,20	R\$1.955,00
18	24	Сх	Multiuso 500ml com 24und	R\$83,80	R\$2.011,20
19	25	Сх	Limpa alumínio 500ml com 24und	R\$77,20	R\$1.930,00
20	50	Um	Desodorizador de ar aerossol 360ml	R\$12,99	R\$649,50
21	20	Сх	Cera liquida incolor 12x1l	R\$55,00	R\$1.100,00
22	30	Pct	Fosforo caixa contendo 10 caixinha com 40 palitos de fosforo em madeira com a ponteira em pólvora	R\$4,49	R\$134,70
23	80	Und	Isqueiro simples	R\$4,00	R\$320,00
24	350	Und	Pedra sanitária	R\$2,75	R\$962,50
25	40	Сх	Detergente liquido 500ml p/lavar louças cx com 24 unid	R\$60,00	R\$2.400,00
26	120	Pct	Saco plástico p/lixo 20l com 100und	R\$15,99	R\$1.918,80
27	120	Pct	Saco plástico p/lixo 50 l com 100 uns	R\$31,98	R\$3.837,60
28	200	Pct	Saco plástico p/lixo 60l com 100und	R\$63,96	R\$12.792,00
29	270	Pct	Saco plástico p/lixo 75l com 100und	R\$63,96	R\$17.269,20
30	350	Pct	Saco plástico p/lixo 100 com 100und	R\$63,96	R\$22.386,00
31	150	Und	Vassoura de piaçava 30cm	R\$8,75	R\$1.312,50
32	175	Und	Vassoura de pelo 30cm	R\$12,00	R\$2.100,00
33	175	Unid	Vassoura piaçava longa 40cm	R\$20,00	R\$3.500,00
34	200	Unid	Vassoura de Gari	R\$28,99	R\$5.798,00
35	80	Und	Pá para lixo	R\$7,55	R\$604,00
36	100	Und	Rodo 40cm	R\$8,80	R\$880,00

EDITAL PP 02/2023

14



				-	
37	150	Und	Pano de chão alvejado 100% sc algodão 48cmx74cm	R\$5,75	R\$862,50
38	100	Und	Flanelas 28x38 cores variadas	R\$3,25	R\$325,00
39	100	Und	Pano de prato	R\$6,79	R\$679,00
40	65	Und	Escova de roupa	R\$4,00	R\$260,00
41	65	Und	Escova para sanitário	R\$7,49	R\$486,85
42	85	Fd	Esponja dupla face fardo c/60und	R\$42,00	R\$3.570,00
43	75	Fd	Esponja em aço pct c/14	R\$35,00	R\$2.625,00
44	125	Und	Luva domestica antiderrapante tam P. tipo mucambo	R\$10,00	R\$1.250,00
45	125	Und	Luva domestica antiderrapante tam M, tipo mucambo	R\$10,00	R\$1.250,00
46	150	Und	Luva domestica antiderrapante tam G, tipo mucambo	R\$10,00	R\$1.500,00
47	150	Und	Balde de plástico para lixo (telado)	R\$8,50	R\$1.275,00
48	120	Fd	Papel higiênico neutro folhas duplas pct c/4 und, 30mx10cm cada. Acondicionado em fardos com 16 pacotes	R\$92,55	R\$11.106,00
49	120	Fd	Papel higiênico neutro folhas simples pct c/4 unid, 30mx10xm cada. Acondicionado em fardos com 16 pacotes	R\$92,55	R\$11.106,00
50	6	Pct	Saco plástico para geladinho c/500 unid	R\$6,00	R\$36,00
51	20	kg	Saco plástico transparente de 2 kg	R\$28,50	R\$570,00
52	20	kg	Saco plástico transparente de 50 kg	R\$28,50	R\$570,00
53	35	Dz	Sabonete 90gr	R\$27,00	R\$945,00
54	40	Сх	Sabão em barra cx com 10pacotes de 5unidades x200gr	R\$126,00	R\$5.040,00
				total	R\$167.435,75

Lote 02- Sede do Município de Abaíra

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	120	Сх	Copo descartável p/agua, com capac. De 200ml contendo 2.500 0unid. Embalados em pct de 100 unid.	R\$135,25	R\$16.230,00
2	110	Сх	Copo descartável p/café, com capc de 50ml, contendo 20 und, embalados em pct de 5.000 unid	R\$152,00	R\$16.720,00
3	150	Fd	Guardanapo de mesa (fardo com 48 pct, sendo cada pct com 50 unid cada)	R\$78,60	R\$11.790,00
4	150	Unid	Papel alumínio 7,5m x 45cm	R\$7,80	R\$1.170,00
5	150	Unid	Papel filme de pvc 28 x 15cm	R\$4,30	R\$645,00
6	150	Pct	Colheres descartáveis c/50 unid	R\$4,99	R\$748,50
7	150	Pct	Garfos descartáveis c/50unid	R\$4,99	R\$748,50
8	70	Dz	Prendedor de roupas plástico	R\$2,50	R\$175,00
9	150	Сх	Pratos descartáveis tamanho P, com 50 unid	R\$7,85	R\$1.177,50
10	100	Сх	Gel pinho multi-uso limpeza pesada de 1000ml cx c/12lts	R\$87,00	R\$8.700,00
11	130	Сх	Água sanitária, base hipoclorito de sódio, cond. mínima de 2% de cloro ativo, uso domesticocx c/12l	R\$25,00	R\$3.250,00
12	80	Сх	Desinfetante liquido de 1 litro cx c/12lts	R\$42,00	R\$3.360,00
13	900	Unid	Álcool em gel 500ml, higiene das mãos	R\$8,00	R\$7.200,00
14	80	Cx	Sabão em pó, cx c/500gr, com 24 unid. Composição: tensonatoamonico, silicato de sódio, carbonato de cálcio, branqueador optico, sulfato de sódio, enzima, corante e perfume	R\$121,40	R\$9.712,00
15	50	Сх	Sabão em barra cx com 20 und, 500g cada	R\$100,00	R\$5.000,00
16	110	Unid	Inseticida para baratas, formigas e pernilongos 300ml	R\$10,50	R\$1.155,00
17	50	Сх	Amaciante 2lts, cx com 12 und	R\$78,20	R\$3.910,00
18	80	Сх	Multiuso 500ml com 24und	R\$83,80	R\$6.704,00



					•
19	50	Сх	Limpa alumínio 500ml com 24und	R\$77,20	R\$3.860,00
20	100	Um	Desodorizador de ar aerossol 360ml	R\$12,99	R\$1.299,00
21	80	Сх	Cera liquida incolor 12x1l	R\$55,00	R\$4.400,00
22	60	Pct	Fosforo caixa contendo 10 caixinha com 40 palitos de fosforo em madeira com a ponteira em pólvora	R\$4,49	R\$269,40
23	95	Und	Isqueiro simples	R\$4,00	R\$380,00
24	500	Und	Pedra sanitária	R\$2,75	R\$1.375,00
25	100	Сх	Detergente liquido 500ml p/lavar louças cx com 24 unid	R\$60,00	R\$6.000,00
26	150	Pct	Saco plástico p/lixo 20l com 100und	R\$15,99	R\$2.398,50
27	200	Pct	Saco plástico p/lixo 50 l com 100 uns	R\$31,98	R\$6.396,00
28	350	Pct	Saco plástico p/lixo 60l com 100und	R\$63,96	R\$22.386,00
29	400	Pct	Saco plástico p/lixo 75l com 100und	R\$63,96	R\$25.584,00
30	600	Pct	Saco plástico p/lixo 100 com 100 und	R\$63,96	R\$38.376,00
31	180	Und	Vassoura de piaçava 30cm	R\$8,75	R\$1.575,00
32	180	Und	Vassoura de pelo 30cm	R\$12,00	R\$2.160,00
33	150	Unid	Vassoura piaçava longa 40cm	R\$20,00	R\$3.000,00
34	300	Unid	Vassoura de Gari	R\$28,99	R\$8.697,00
35	100	Und	Pá para lixo	R\$7,55	R\$755,00
36	150	Und	Rodo 40cm	R\$8,80	R\$1.320,00
37	200	Und	Pano de chão alvejado 100% sc algodão 48cmx74cm	R\$5,75	R\$1.150,00
38	150	Und	Flanelas 28x38 cores variadas	R\$3,25	R\$487,50
39	150	Und	Pano de prato	R\$6,79	R\$1.018,50
40	90	Und	Escova de roupa	R\$4,00	R\$360,00
41	80	Und	Escova para sanitário	R\$7,49	R\$599,20
42	120	Fd	Esponja dupla face fardo c/60und	R\$42,00	R\$5.040,00
43	100	Fd	Esponja em aço pct c/14	R\$35,00	R\$3.500,00
44	100	Und	Luva domestica antiderrapante tam P. tipo mucambo	R\$10,00	R\$1.000,00
45	150	Und	Luva domestica antiderrapante tam M, tipo mucambo	R\$10,00	R\$1.500,00
46	100	Und	Luva domestica antiderrapante tam G,	R\$10,00	R\$1.000,00
		•	·		14



			tipo mucambo		
47	200	Und	Balde de plástico para lixo (telado)	R\$8,50	R\$1.700,00
48	200	Fd	Papel higiênico neutro folhas duplas pct c/4 und, 30mx10cm cada. Acondicionado em fardos com 16 pacotes	R\$92,55	R\$18.510,00
49	200	Fd	Papel higiênico neutro folhas simples pct c/4 unid, 30mx10xm cada. Acondicionado em fardos com 16 pacotes	R\$92,55	R\$18.510,00
50	9	Pct	Saco plástico para geladinho c/500 unid	R\$6,00	R\$54,00
51	40	kg	Saco plástico transparente de 2 kg	R\$28,50	R\$1.140,00
52	40	kg	Saco plástico transparente de 50 kg	R\$28,50	R\$1.140,00
53	50	Dz	Sabonete 90gr	R\$27,00	R\$1.350,00
54	45	Сх	Sabão em barra cx com 10pacotes de 5unidades x200gr	R\$126,00	R\$5.670,00
		•		total	R\$292.355,60

Lote 03- POVOADO DE OURO VERDE					
ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	35	Сх	Copo descartável p/agua, com capac. De 200ml contendo 2.500 0unid. Embalados em pct de 100 unid.	R\$135,25	R\$4.733,75
2	25	Сх	Copo descartável p/café, com capc de 50ml, contendo 20 und, embalados em pct de 5.000 unid	R\$152,00	R\$3.800,00
3	25	Fd	Guardanapo de mesa (fardo com 48 pct, sendo cada pct com 50 unid cada)	R\$78,60	R\$1.965,00
4	60	Unid	Papel alumínio 7,5m x 45cm	R\$7,80	R\$468,00
5	50	Unid	Papel filme de pvc 28 x 15cm	R\$4,30	R\$215,00
6	75	Pct	Colheres descartáveis c/50 unid	R\$4,99	R\$374,25
7	75	Pct	Garfos descartáveis c/50unid	R\$4,99	R\$374,25
8	15	Dz	Prendedor de roupas plástico	R\$2,50	R\$37,50



9	75	Сх	Pratos descartáveis tamanho P, com 50 unid	R\$7,85	R\$588,75
10	25	Сх	Gel pinho multi-uso limpeza pesada de 1000ml cx c/12lts	R\$87,00	R\$2.175,00
11	50	Сх	Água sanitária, base hipoclorito de sódio, cond. mínima de 2% de cloro ativo, uso domesticocx c/12l	R\$25,00	R\$1.250,00
12	30	Сх	Desinfetante liquido de 1 litro cx c/12lts	R\$42,00	R\$1.260,00
13	500	Unid	Álcool em gel 500ml, higiene das mãos	R\$8,00	R\$4.000,00
14	25	Сх	Sabão em pó, cx c/500gr, com 24 unid. Composição: tensonatoamonico, silicato de sódio, carbonato de cálcio, branqueador optico, sulfato de sódio, enzima, corante e perfume	R\$121,40	R\$3.035,00
15	25	Сх	Sabão em barra cx com 20 und, 500g cada	R\$100,00	R\$2.500,00
16	70	Unid	Inseticida para baratas, formigas e pernilongos 300ml	R\$10,50	R\$735,00
17	20	Cx	Amaciante 2lts, cx com 12 und	R\$78,20	R\$1.564,00
18	25	Сх	Multiuso 500ml com 24und	R\$83,80	R\$2.095,00
19	20	Сх	Limpa alumínio 500ml com 24und	R\$77,20	R\$1.544,00
20	50	Um	Desodorizador de ar aerossol 360ml	R\$12,99	R\$649,50
21	20	Сх	Cera liquida incolor 12x1l	R\$55,00	R\$1.100,00
22	20	Pct	Fosforo caixa contendo 10 caixinha com 40 palitos de fosforo em madeira com a ponteira em pólvora	R\$4,49	R\$89,80
23	70	Und	Isqueiro simples	R\$4,00	R\$280,00
24	200	Und	Pedra sanitária	R\$2,75	R\$550,00
25	30	Сх	Detergente liquido 500ml p/lavar louças cx com 24 unid	R\$60,00	R\$1.800,00
26	80	Pct	Saco plástico p/lixo 20l com 100und	R\$15,99	R\$1.279,20
27	80	Pct	Saco plástico p/lixo 50 l com 100 uns	R\$31,98	R\$2.558,40
28	100	Pct	Saco plástico p/lixo 60l com 100und	R\$63,96	R\$6.396,00

29	220	Pct	Saco plástico p/lixo 75l com 100und	R\$63,96	R\$14.071,20
30	250	Pct	Saco plástico p/lixo 100 com 100 und	R\$63,96	R\$15.990,00
31	120	Und	Vassoura de piaçava 30cm	R\$8,75	R\$1.050,00
32	150	Und	Vassoura de pelo 30cm	R\$12,00	R\$1.800,00
33	150	Unid	Vassoura piaçava longa 40cm	R\$20,00	R\$3.000,00
34	180	Unid	Vassoura de Gari	R\$28,99	R\$5.218,20
35	60	Und	Pá para lixo	R\$7,55	R\$453,00
36	80	Und	Rodo 40cm	R\$8,80	R\$704,00
37	100	Und	Pano de chão alvejado 100% sc algodão 48cmx74cm	R\$5,75	R\$575,00
38	80	Und	Flanelas 28x38 cores variadas	R\$3,25	R\$260,00
39	80	Und	Pano de prato	R\$6,79	R\$543,20
40	50	Und	Escova de roupa	R\$4,00	R\$200,00
41	60	Und	Escova para sanitário	R\$7,49	R\$449,40
42	50	Fd	Esponja dupla face fardo c/60und	R\$42,00	R\$2.100,00
43	50	Fd	Esponja em aço pct c/14	R\$35,00	R\$1.750,00
44	100	Und	Luva domestica antiderrapante tam P. tipo mucambo	R\$10,00	R\$1.000,00
45	120	Und	Luva domestica antiderrapante tam M, tipo mucambo	R\$10,00	R\$1.200,00
46	120	Und	Luva domestica antiderrapante tam G, tipo mucambo	R\$10,00	R\$1.200,00
47	120	Und	Balde de plástico para lixo (telado)	R\$8,50	R\$1.020,00
48	100	Fd	Papel higiênico neutro folhas duplas pct c/4 und, 30mx10cm cada. Acondicionado em fardos com 16 pacotes	R\$92,55	R\$9.255,00
49	100	Fd	Papel higiênico neutro folhas simples pct c/4 unid, 30mx10xm cada. Acondicionado em fardos com 16 pacotes	R\$92,55	R\$9.255,00
50	6	Pct	Saco plástico para geladinho c/500 unid	R\$6,00	R\$36,00
51	10	kg	Saco plástico transparente de 2 kg	R\$28,50	R\$285,00
52	10	kg	Saco plástico transparente de 50	R\$28,50	R\$285,00



_	_	_		_	_
			kg		
53	20	Dz	Sabonete 90gr	R\$27,00	R\$540,00
54	25	Сх	Sabão em barra cx com 10pacotes de 5unidades x200gr	R\$126,00	R\$3.150,00
				total	R\$122.807,40

Total do Lote 01	R\$	167.435,75
Total do Lote 02	R\$	292.355,60
Total do Lote 03	R\$	122.807,40
Total	R\$	582.598,75

A CONTRATADA compromete-se a entregar os itens licitados, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.

AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PODERÃO OBTER TRATAMENTO DIFERENCIADO, DESDE QUE APRESENTEM DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006, ASSINADA PELO CONTADOR DA EMPRESA.

Assinatura do responsável

14



#### **ANEXO II**

# MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 000/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

- **O Município de Abaíra**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva,n° 228, nesta cidade, CNPJ n° 13.670.021/0001-66, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Edval Luz Silva**, brasileiro, portador do CPF n° 365.314.725-53 e RG 025.652.753.9 SSP-BA, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de CONTRATANTE, de outro lado à empresa
- --, CNPJ nº --, com sede na Rua --, --, em CIDADE/ESTADO, representada neste ato pelo Sr. --, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº -- e Cl nº --, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizado pelo despacho do Protocolo Interno nº xxx, conforme o Edital de Pregão Presencial nº01/2023, declaram por este instrumento, e na melhor forma do direito, ter justo e acertado entre si, mediante cláusulas e condições a seguir expostas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 Constitui objeto do presente contrato o Edital de pregão para Aquisição de Material de Limpeza em geral para atender as necessidades da sede do Município, Distrito de Catolés e Povoado de Ouro Verde atendendo as demandas das Secretárias do Município, conforme especificações técnicas descritas nos Anexos deste edital.

### CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO, DO PAGAMENTO, DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E DO RECURSO FINANCEIRO.

2.1 O valor unitário de é de R\$ ((	
), totalizando um valor de R\$(	).
2.2 O preço inclui todas as despesas diretas e indiretas incidentes	sobre a execução do
objeto, tais como, transporte, alimentação, estadia, obrigações	tributárias, sociais e

**2.3** O pagamento será efetuado em parcela única avista, no momento da entrega dos bens licitados, mediante apresentação de nota Fiscal/ Fatura.

comerciais.

- 2.4. Para efeito de pagamentos dos serviços, será observado o que estabelece a legislação vigentes, quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização.
- 2.5. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substitui-lo, e a administração compensará a



CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pca. Joan Hipolita Rodrigues, v.n." CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira BA

Contratada com juros de 0,5% ao mês.

2.2 O pagamento será decorrente da seguinte dotação orçamentária.

03201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO 2002- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE ADM E PLANEJAMENTO 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

03601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2012- MANUTENÇÃO DA SECREATARIA DE EDUCAÇÃO 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

03601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2012- QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2030- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE SAÚDE 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASS.HOSP. E AMBUL.MED COMPLEXIDADE 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2027- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2028- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

031101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2040- MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1025- ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2045- GESTÃO DAS AÇÕES DO Benefício EVENTUAL 33903200000 – MATERIAL, BEM OU SER. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2046- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 33903200000 – MATERIAL, BEM OU SER. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2046- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2047- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL 33903200000 – MATERIAL, BEM OU SER. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA





031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2052- MANUGTENÇÃO DO SCFV 33903200000 – MATERIAL, BEM OU SER. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2052- MANUGTENÇÃO DO SCFV 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

### CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

A VIGENCIA DO PRESENTE CONTRATO TERÁ INICIO EM------ E TÉRMINO PREVISTO PARA ------.

### CLÁUSULA QUINTA-DOS DIREITOS E RESPONSABILIDAES DAS PARTES

### 5.1 São obrigações da CONTRATADA sem que a elas se limitem:

- 5.1.1 Responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo, isentando o Município de todas e quaisquer reclamaçõesque possam surgir daí decorrente;
- 5.1.2 Entregar os bens licitados em até 15(quinze) dias após a emissão da nota de empenho;
- 5.1.3 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obrigam a atender, prontamente;

### 5.2 - Caberá ao CONTRATANTE:

- 5.2.1 O CONTRATANTE se obriga a realizar os pagamentos previstos neste instrumento com pontualidade, desde que atendidas ás formalidades previstas.
- 5.2.2 O CONTRATANTE obriga-se a notificar a CONTRATADA, sobre as faltas e incorreções na execução do contrato.
- 5.2.3 Emitir a nota de empenho e comunicar a contratada formalmente.

### CLAUSULA SEXTA-DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no objeto do contrato, dentro dos limites previstos no Artigo 125 da Lei 14.133/2021.



### CLAUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **7.1.** Pela inexecução total ou parcial do que foi proposto e contratado, a CONTRATADA, será notificada por escrito, da aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, cuja importância deverá ser recolhida, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação, perante este Município, sob pena de ser incursa às sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021, garantida a prévia defesa.
- 7.2 No caso de descumprimento contratual a CONTRATADA ficara impedida de contratar com a administração pelo prazo de dois anos.
- 7.3 Na aplicação destas sanções serão admitidos os recursos previstos em lei, garantida a ampla defesa.

### CLAUSULA OITAVA-DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

- **8.1** Constituirá motivos para a rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:
  - a) razões de interesse público;
- b) alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa contratada que venha a prejudicar a execução do contrato;
- c) mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
  - d) descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
- f) por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;
- A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

### CLAUSULA NONA- DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste Contrato competirá ao Sr. Adriano Ribeiro Santos, que acompanhará o serviço prestado. Não exclui nem reduz a responsabilidade do **CONTRATADO**, nos termos da Legislação referente às licitações e Contratos Administrativos.

### CLAUSULA DÉCIMA-DAS ALTERAÇÕES





Qualquer alteração do contrato será objeto de termo aditivo, na forma da legislação referente a licitações e contratos administrativos.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DOS CASOS OMISSOS

O presente Contrato é regido em todos os seus **Termos pela Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações**, a qual terá aplicabilidade também onde o mesmo for omisso.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piatã – Ba para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Edval Luz Silva	
Prefeito Municipal	
CONTRATANTE	
	NOME EMPRESA
	Representante
	CONTRATADA

Examinado e Aprovado Gilsara Silva Andrade. OAB/BA nº 30711

Abaíra, de de 2023.

Гestemunhas:			
1			
CPF:			
2			
CPF:			



ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa
, dede 2023.
Assinatura do representante legal
ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
A empresa, inscrita no CGC/CNPJ sob nº, /, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penasda lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ser expressão de verdade, firmamos o presente.
, emdede 2023.
Representante Legal
ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
(MATRIZ)
portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )
Em,dede 2023.
(assinatura do representante legal)
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pca Joan Hipolito Rodrigues, v.n." CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira BA

### ANEXO VI MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

### **OBJETIVO**

Edital de pregão para a Aquisição de Material de Limpeza em geral para atender as necessidades da sede do Município, Distrito de Catolés e Povoado de Ouro Verde atendendo as demandas das Secretárias do Município, conforme especificações técnicas descritos abaixo

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIRA – BA

Lote 0	Lote 01- Distrito de Catolés					
ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	
1	60	Сх	Copo descartável p/agua, com capac. De 200ml contendo 2.500 0unid. Embalados em pct de 100 unid.	R\$	R\$	
2	45	Сх	Copo descartável p/café, com capc de 50ml, contendo 20 und, embalados em pct de 5.000 unid	R\$	R\$	
3	50	Fd	Guardanapo de mesa (fardo com 48 pct, sendo cada pct com 50 unid cada)	R\$		
4	80	Unid	Papel alumínio 7,5m x 45cm	R\$		
5	80	Unid	Papel filme de pvc 28 x 15cm	R\$		
6	80	Pct	Colheres descartáveis c/50 unid	R\$		
7	80	Pct	Garfos descartáveis c/50unid	R\$	R\$	
8	20	Dz	Prendedor de roupas plástico	R\$	R\$	
9	100	Сх	Pratos descartáveis tamanho P, com 50 unid	R\$	R\$	
10	35	Сх	Gel pinho multi-uso limpeza pesada de 1000ml cx c/12lts	R\$	R\$	
11	65	Сх	Água sanitária, base hipoclorito de sódio, cond. mínima de 2% de cloro ativo, uso domesticocx c/12l	R\$	R\$	
12	40	Сх	Desinfetante liquido de 1 litro cx c/12lts	R\$	R\$	
13	600	Unid	Álcool em gel 500ml, higiene das mãos	R\$	R\$	
14	30	Сх	Sabão em pó, cx c/500gr, com 24 unid. Composição: tensonatoamonico, silicato de sódio, carbonato de cálcio, branqueador optico, sulfato de sódio, enzima, corante e perfume	R\$	R\$	
15	30	Сх	Sabão em barra cx com 20 und, 500g cada	R\$	R\$	



CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pca Joan Hipolita Rodrigues, v.n."

CEP: 46.690-000 | Centro | Abaira BA

			CEP: 46.690-000 CF	ntro Aba	1.0
16	80	Unid	Inseticida para baratas, formigas e pernilongos 300ml	R\$	R\$
17	25	Cx	Amaciante 2lts, cx com 12 und	R\$	R\$
18	24	Сх	Multiuso 500ml com 24und	R\$	R\$
19	25	Cx	Limpa alumínio 500ml com 24und	R\$	R\$
20	50	Um	Desodorizador de ar aerossol 360ml	R\$	R\$
21	20	Сх	Cera liquida incolor 12x1l	R\$	R\$
22	30	Pct	Fosforo caixa contendo 10 caixinha com 40 palitos de fosforo em madeira com a ponteira em pólvora	R\$	R\$
23	80	Und	Isqueiro simples	R\$	R\$
24	350	Und	Pedra sanitária	R\$	R\$
25	40	Сх	Detergente liquido 500ml p/lavar louças cx com 24 unid	R\$	R\$
26	120	Pct	Saco plástico p/lixo 20l com 100und	R\$	R\$
27	120	Pct	Saco plástico p/lixo 50 l com 100 uns	R\$	R\$
28	200	Pct	Saco plástico p/lixo 60l com 100und	R\$	R\$
29	270	Pct	Saco plástico p/lixo 75l com 100und	R\$	R\$
30	350	Pct	Saco plástico p/lixo 100 com 100und	R\$	R\$
31	150	Und	Vassoura de piaçava 30cm	R\$	R\$
32	175	Und	Vassoura de pelo 30cm	R\$	R\$
33	175	Unid	Vassoura piaçava longa 40cm	R\$	R\$
34	200	Unid	Vassoura de Gari	R\$	R\$
35	80	Und	Pá para lixo	R\$	R\$
36	100	Und	Rodo 40cm	R\$	R\$
37	150	Und	Pano de chão alvejado 100% sc algodão 48cmx74cm	R\$	R\$
38	100	Und	Flanelas 28x38 cores variadas	R\$	R\$
39	100	Und	Pano de prato	R\$	R\$
40	65	Und	Escova de roupa	R\$	R\$
41	65	Und	Escova para sanitário	R\$	R\$
42	85	Fd	Esponja dupla face fardo c/60und	R\$	R\$
43	75	Fd	Esponja em aço pct c/14	R\$	R\$
44	125	Und	Luva domestica antiderrapante tam P. tipo mucambo	R\$	R\$
45	125	Und	Luva domestica antiderrapante tam M, tipo mucambo	R\$	R\$
46	150	Und	Luva domestica antiderrapante tam G, tipo mucambo	R\$	R\$
47	150	Und	Balde de plástico para lixo (telado)	R\$	R\$
48	120	Fd	Papel higiênico neutro folhas duplas pct c/4 und, 30mx10cm cada. Acondicionado em fardos com 16 pacotes	R\$	R\$



CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pca Joan Hipolita Rodrigues CP: 46.690-000 Centro Abaira BA

			CET. 40.070-000 CE	1110	
49	120	Fd	Papel higiênico neutro folhas simples pct c/4 unid, 30mx10xm cada. Acondicionado em fardos com 16 pacotes	R\$	R\$
50	6	Pct	Saco plástico para geladinho c/500 unid	R\$	R\$
51	20	kg	Saco plástico transparente de 2 kg	R\$	R\$
52	20	kg	Saco plástico transparente de 50 kg	R\$	R\$
53	35	Dz	Sabonete 90gr	R\$	R\$
54	40	Сх	Sabão em barra cx com 10pacotes de 5unidades x200gr	R\$	R\$
				total	R\$

Lote 0	Lote 02- Sede do Município de Abaíra					
ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	
1	120	Сх	Copo descartável p/agua, com capac. De 200ml contendo 2.500 0unid. Embalados em pct de 100 unid.	R\$	R\$	
2	110	Сх	Copo descartável p/café, com capc de 50ml, contendo 20 und, embalados em pct de 5.000 unid	R\$	R\$	
3	150	Fd	Guardanapo de mesa (fardo com 48 pct, sendo cada pct com 50 unid cada)	R\$	R\$	
4	150	Unid	Papel alumínio 7,5m x 45cm	R\$	R\$	
5	150	Unid	Papel filme de pvc 28 x 15cm	R\$	R\$	
6	150	Pct	Colheres descartáveis c/50 unid	R\$	R\$	
7	150	Pct	Garfos descartáveis c/50unid	R\$	R\$	
8	70	Dz	Prendedor de roupas plástico	R\$	R\$	
9	150	Сх	Pratos descartáveis tamanho P, com 50 unid	R\$	R\$	
10	100	Сх	Gel pinho multi-uso limpeza pesada de 1000ml cx c/12lts	R\$	R\$	
11	130	Сх	Água sanitária, base hipoclorito de sódio, cond. mínima de 2% de cloro ativo, uso domesticocx c/12l	R\$	R\$	
12	80	Сх	Desinfetante liquido de 1 litro cx c/12lts	R\$	R\$	
13	900	Unid	Álcool em gel 500ml, higiene das mãos	R\$	R\$	
14	80	Сх	Sabão em pó, cx c/500gr, com 24 unid. Composição: tensonatoamonico, silicato de sódio, carbonato de cálcio, branqueador optico, sulfato de sódio, enzima, corante e perfume	R\$	R\$	



CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pca Joan Hipolita Rodrigues, v.n."
CEP: 46.690-000 Centro Abaira BA

and a real			CEP: 46.690-000 CF	ntro Aba	Det
15	50	Сх	Sabão em barra cx com 20 und, 500g cada	R\$	R\$
16	110	Unid	Inseticida para baratas, formigas e pernilongos 300ml	R\$	R\$
17	50	Сх	Amaciante 2lts, cx com 12 und	R\$	R\$
18	80	Сх	Multiuso 500ml com 24und	R\$	R\$
19	50	Сх	Limpa alumínio 500ml com 24und	R\$	R\$
20	100	Um	Desodorizador de ar aerossol 360ml	R\$	R\$
21	80	Сх	Cera liquida incolor 12x1l	R\$	R\$
22	60	Pct	Fosforo caixa contendo 10 caixinha com 40 palitos de fosforo em madeira com a ponteira em pólvora	R\$	R\$
23	95	Und	Isqueiro simples	R\$	R\$
24	500	Und	Pedra sanitária	R\$	R\$
25	100	Сх	Detergente liquido 500ml p/lavar louças cx com 24 unid	R\$	R\$
26	150	Pct	Saco plástico p/lixo 20l com 100und	R\$	R\$
27	200	Pct	Saco plástico p/lixo 50 l com 100 uns	R\$	R\$
28	350	Pct	Saco plástico p/lixo 60l com 100und	R\$	R\$
29	400	Pct	Saco plástico p/lixo 75l com 100und	R\$	R\$
30	600	Pct	Saco plástico p/lixo 100 com 100 und	R\$	R\$
31	180	Und	Vassoura de piaçava 30cm	R\$	R\$
32	180	Und	Vassoura de pelo 30cm	R\$	R\$
33	150	Unid	Vassoura piaçava longa 40cm	R\$	R\$
34	300	Unid	Vassoura de Gari	R\$	R\$
35	100	Und	Pá para lixo	R\$	R\$
36	150	Und	Rodo 40cm	R\$	R\$
37	200	Und	Pano de chão alvejado 100% sc algodão 48cmx74cm	R\$	R\$
38	150	Und	Flanelas 28x38 cores variadas	R\$	R\$
39	150	Und	Pano de prato	R\$	R\$
40	90	Und	Escova de roupa	R\$	R\$
41	80	Und	Escova para sanitário	R\$	R\$
42	120	Fd	Esponja dupla face fardo c/60und	R\$	R\$
43	100	Fd	Esponja em aço pct c/14	R\$	R\$
44	100	Und	Luva domestica antiderrapante tam P. tipo mucambo	R\$	R\$
45	150	Und	Luva domestica antiderrapante tam M, tipo mucambo	R\$	R\$
46	100	Und	Luva domestica antiderrapante tam G, tipo mucambo	R\$	R\$
47	200	Und	Balde de plástico para lixo (telado)	R\$	R\$
48	200	Fd	Papel higiênico neutro folhas duplas pct c/4 und, 30mx10cm cada. Acondicionado em fardos com 16 pacotes	R\$	R\$



CNPJ. 13.670.021/0001-66 - Pca Joan Hipolita Rodrigues, v.n."

CEP: 46.690-000 Centro Abaira BA

			CE1. 40.070 000 CO	THE STATE OF THE S	Carlo La Processia
49	200	Fd	Papel higiênico neutro folhas simples pct c/4 unid, 30mx10xm cada. Acondicionado em fardos com 16 pacotes	R\$	R\$
50	9	Pct	Saco plástico para geladinho c/500 unid	R\$	R\$
51	40	kg	Saco plástico transparente de 2 kg	R\$	R\$
52	40	kg	Saco plástico transparente de 50 kg	R\$	R\$
53	50	Dz	Sabonete 90gr	R\$	R\$
54	45	Сх	Sabão em barra cx com 10pacotes de 5unidades x200gr	R\$	R\$
				total	R\$

Lote 0	Lote 03- POVOADO DE OURO VERDE					
ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	
1	35	Сх	Copo descartável p/agua, com capac. De 200ml contendo 2.500 0unid. Embalados em pct de 100 unid.	R\$	R\$	
2	25	Сх	Copo descartável p/café, com capc de 50ml, contendo 20 und, embalados em pct de 5.000 unid	R\$	R\$	
3	25	Fd	Guardanapo de mesa (fardo com 48 pct, sendo cada pct com 50 unid cada)	R\$	R\$	
4	60	Unid	Papel alumínio 7,5m x 45cm	R\$	R\$	
5	50	Unid	Papel filme de pvc 28 x 15cm	R\$	R\$	
6	75	Pct	Colheres descartáveis c/50 unid	R\$	R\$	
7	75	Pct	Garfos descartáveis c/50unid	R\$	R\$	
8	15	Dz	Prendedor de roupas plástico	R\$	R\$	
9	75	Сх	Pratos descartáveis tamanho P, com 50 unid	R\$	R\$	
10	25	Сх	Gel pinho multi-uso limpeza pesada de 1000ml cx c/12lts	R\$	R\$	
11	50	Сх	Água sanitária, base hipoclorito de sódio, cond. mínima de 2% de cloro ativo, uso domesticocx c/12l	R\$	R\$	
12	30	Сх	Desinfetante liquido de 1 litro cx c/12lts	R\$	R\$	
13	500	Unid	Álcool em gel 500ml, higiene das mãos	R\$	R\$	
14	25	Сх	Sabão em pó, cx c/500gr, com 24 unid. Composição: tensonatoamonico, silicato de sódio, carbonato de cálcio, branqueador optico, sulfato de sódio, enzima, corante e perfume	R\$	R\$	
15	25	Сх	Sabão em barra cx com 20 und, 500g cada	R\$	R\$	
16	70	Unid	Inseticida para baratas, formigas e	R\$	R\$	



CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pca Joan Hipolita Rodrigues, Cn. CEP: 46.690-000 Centro Abaira BA

MMA CH		10001	CEP: 46.690-000 Ce	ntro Aba	ıra BA
			pernilongos 300ml		
17	20	Сх	Amaciante 2lts, cx com 12 und	R\$	R\$
18	25	Сх	Multiuso 500ml com 24und	R\$	R\$
19	20	Сх	Limpa alumínio 500ml com 24und	R\$	R\$
20	50	Um	Desodorizador de ar aerossol 360ml	R\$	R\$
21	20	Сх	Cera liquida incolor 12x1l	R\$	R\$
22	20	Pct	Fosforo caixa contendo 10 caixinha com 40 palitos de fosforo em madeira com a ponteira em pólvora	R\$	R\$
23	70	Und	Isqueiro simples	R\$	R\$
24	200	Und	Pedra sanitária	R\$	R\$
25	30	Сх	Detergente liquido 500ml p/lavar louças cx com 24 unid	R\$	R\$
26	80	Pct	Saco plástico p/lixo 20l com 100und	R\$	R\$
27	80	Pct	Saco plástico p/lixo 50 l com 100 uns	R\$	R\$
28	100	Pct	Saco plástico p/lixo 60l com 100und	R\$	R\$
29	220	Pct	Saco plástico p/lixo 75l com 100und	R\$	R\$
30	250	Pct	Saco plástico p/lixo 100 com 100 und	R\$	R\$
31	120	Und	Vassoura de piaçava 30cm	R\$	R\$
32	150	Und	Vassoura de pelo 30cm	R\$	R\$
33	150	Unid	Vassoura piaçava longa 40cm	R\$	R\$
34	180	Unid	Vassoura de Gari	R\$	R\$
35	60	Und	Pá para lixo	R\$	R\$
36	80	Und	Rodo 40cm	R\$	R\$
37	100	Und	Pano de chão alvejado 100% sc algodão 48cmx74cm	R\$	R\$
38	80	Und	Flanelas 28x38 cores variadas	R\$	R\$
39	80	Und	Pano de prato	R\$	R\$
40	50	Und	Escova de roupa	R\$	R\$
41	60	Und	Escova para sanitário	R\$	R\$
42	50	Fd	Esponja dupla face fardo c/60und	R\$	R\$
43	50	Fd	Esponja em aço pct c/14	R\$	R\$
44	100	Und	Luva domestica antiderrapante tam P. tipo mucambo	R\$	R\$
45	120	Und	Luva domestica antiderrapante tam M, tipo mucambo	R\$	R\$
46	120	Und	Luva domestica antiderrapante tam G, tipo mucambo	R\$	R\$
47	120	Und	Balde de plástico para lixo (telado)	R\$	R\$
48	100	Fd	Papel higiênico neutro folhas duplas pct c/4 und, 30mx10cm cada. Acondicionado em fardos com 16 pacotes	R\$	R\$
49	100	Fd	Papel higiênico neutro folhas simples	R\$	R\$

35





# Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pca Joan Hipolita Rodrigues, Cn" CEP: 46.690-000 Centro Abaira BA

			pct c/4 unid, 30mx10xm cada. Acondicionado em fardos com 16 pacotes		
50	6	Pct	Saco plástico para geladinho c/500 unid	R\$	R\$
51	10	kg	Saco plástico transparente de 2 kg	R\$	R\$
52	10	kg	Saco plástico transparente de 50 kg	R\$	R\$
53	20	Dz	Sabonete 90gr	R\$	R\$
54	25	Сх	Sabão em barra cx com 10pacotes de 5unidades x200gr	R\$	R\$
				total	R\$

EMPRESA							
LOCAL , DE	_ 2023						
ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 60 (SESSENTA ) DIAS							